



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude.

Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos.

Data: 19/06/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026", a ser realizado no Município de Malhador/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O evento "Casamento dos Tabaréus" integra o calendário cultural e festivo do Município de Malhador/SE, sendo reconhecido como uma importante manifestação da cultura popular local, contribuindo significativamente para a valorização das tradições, fortalecimento da identidade cultural da população e incentivo ao turismo regional.

A realização do referido evento demanda planejamento, coordenação e acompanhamento especializado, abrangendo atividades de organização, logística e execução artística, imprescindíveis para assegurar o adequado desenvolvimento das ações programadas. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a eficiência operacional do evento, promovendo uma experiência segura, organizada e compatível com a relevância da festividade para a comunidade.

Além do seu caráter cultural, o "Casamento dos Tabaréus" possui relevante impacto social e econômico, fomentando o comércio local, estimulando a geração de renda e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

ampliando a visibilidade do Município perante visitantes de diversas localidades, justificando o investimento público destinado à sua realização.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026", compreendendo todas as atividades necessárias ao planejamento, coordenação e suporte operacional para a realização do evento no Município de Malhador/SE.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Garantir a realização do evento com organização, segurança e eficiência;
- ✓ Promover a valorização e preservação das tradições culturais do Município;
- ✓ Incentivar o turismo e o desenvolvimento econômico local;
- ✓ Proporcionar maior participação da população e visitantes nas festividades;
- ✓ Assegurar a adequada execução das atividades artísticas e logísticas previstas;
- ✓ Fortalecer a imagem institucional do Município de Malhador/SE como incentivador da cultura e das manifestações populares.

5. PREVISÃO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável, caso haja justificativa devidamente fundamentada.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere ao incentivo às manifestações culturais, ao fortalecimento das tradições locais e à promoção do desenvolvimento econômico e turístico do Município.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação pretendida, uma vez que sua realização atende ao interesse público e contribui para a efetivação das políticas culturais desenvolvidas pela Administração Municipal, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE**

**2062 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E
ARTÍSTICAS**

33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS: 15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

Malhador/SE, 19 de junho de 2026.

Arthur Ferreira Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude

Autoridade Requisitante